

entende de ensino de agronomia. Muito bem, passada a Diretoria de Ensino Agrícola para a Pasta da Educação, passada, portanto, para a alçada e competência do Sr. Padre Januário Baleeiro, que fez o Padre Januário Baleeiro, agora da posse da Diretoria do Ensino Agrícola? Nomeou para dirigir-lo um professor normalista, um mestre de primeiras letras incumbido de gerir um departamento de alta instrução técnica! De sorte que isto é que está errado. Quando alguns deputados que se dedicam aqui a criticar a organização do pessoal do Poder Legislativo, então ocorrem estas aberrações, estas sensacionais aberrações do serviço de pessoal do funcionalismo do Poder Executivo. Trago isto então como uma contribuição à tese que V. Exa. tão brilhantemente está sustentando desta tribuna.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência comunica ao nobre orador que o seu tempo está quase esgotado.

O SR. PEDRO GERALDO COSTA — Nobres deputados, vou concluir rapidamente porque de fato o órgão político é isso mesmo. Aquêles dois homens que V. Exa. citou não tiveram padrinho, ou um deputado que os escorasse. Não estou combatendo, mas um deputado deve sentir quando um parlamentar tem princípios adversos, convicções, pensamentos. Não posso ser contra o deputado Januário Mantelli Neto, mas apenas não concordo com o projeto no sentido do trabalho desta Casa. Virão eleições, novos deputados virão para cá, não irão aceitar o trabalho do IDORT que aqui foi aplicado. V. Exas. verão. Minhas palavras ficarão, poderei ser derrotado na votação mas o que eu disse ficará nos Anais que o povo lê; em outras épocas outros deputados citarão os nossos discursos criticando a execução desse trabalho. Louvo a preocupação sempre dinâmica do deputado Januário Mantelli Neto que conheço desde vereador, escrivão, trabalhador, nunca faltou, o homem que mais presidiu as sessões da Câmara Municipal e o homem, o vereador que menos faltou à Câmara. A minha palavra, pobre e modesta, estará sempre em defesa daquele que tenha cumprido corretamente o seu dever.

Portanto, Sr. Presidente, votarei contra e peço aos meus nobres pares que assim votem, bem como aos meus companheiros de bancada, e com estas palavras de sinceridade ao nobre deputado Januário Mantelli Neto, que é um dinâmico moço, operoso, extraordinário — peço perdão, mas sou obrigado a contrariar o seu projeto. Perdão, senhores, mas eu espero que dez milhões de cruzeiros sirvam a milhares de enfermos.

O SR. PRESIDENTE — Continua a discussão. (Pausa). Encerrada a discussão. Em votação o projeto, salvo emenda. Os senhores deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado.

— Pôsto a votos, é aprovada a emenda.

O SR. PRESIDENTE — Dado que na discussão do item 1.º das Proposições em Regime de Tramitação Ordinária muito se discutiu sobre a eficiência ou nível de trabalho dos servidores desta Assembleia Legislativa, cumpre à Presidência fazer o seu depoimento no sentido de que a opinião pública faça justiça aos funcionários do Poder Legislativo de São Paulo, que na sua grande maioria senão na sua quase totalidade, apresentam devotado trabalho, de permanente preocupação com as responsabilidades funcionais pertinentes a cada um. Em absoluto, as afirmativas generalizadas não podem ser aceitas como critério geral sobre os servidores do Parlamento. É bem verdade que poderá o IDORT metodizar certas funções, adequando-as a uma orientação mais racional. Contudo a Presidência não está alheia aos reclamos do funcionalismo desta Casa. Acompanha com desusado interesse as suas reivindicações. Conhece os serviços da Taquígrafia, a situação difícil por que atravessa essa dependência da Casa, face aos melhores vencimentos oferecidos por outros poderes. Procura, equacionando todos esses problemas, dar soluções equânimes e justas aos anseios e reivindicações dos dedicados servidores do Poder Legislativo.

Este era o esclarecimento que cumpria à Presidência fazer, não por solidariedade, mas em respeito à justiça e ao direito, quando se debateu em plenário sobre o valor e a eficiência dos servidores do quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Era o que me cumpria dizer.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejo declarar que não é de meu hábito responder a críticas como foram feitas nesta Assembleia. Tenho sido já ofendido com palavras inclusive de baixo calão, indiretamente. Não as respondo, por que tenho por norma respeitar esta Casa. Embora tenha a parlamentar citado "Os Miseráveis", de Victor Hugo, e feito a comparação de Javert de beira de corre-

go, tenho, sempre, seguido este princípio: não responderei a termos ofensivos de nenhum Sr. deputado, porque não quero manter discussões nesse nível baixo. Jamais me dirigi a um colega com palavras ofensivas. Com relação às ofensas, afirmo com humildade: o que vem de baixo jamais poderá atingir-me. (Muito bem!)

— Entra em 2.ª discussão o Projeto de lei n. 1087-62, apresentado pelo Sr. Governador, criando 2 cargos de Delegado de Polícia. Parecer n. 898-63, da Comissão de Serviço Civil, favorável. Parecer n. 1516-63, da Comissão de Finanças, favorável, com emenda.

O SR. COSTABILE ROMANO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, o Governador interino de São Paulo, o eminente Desembargador Joaquim de Silos Cintra, quando ocupava o Palácio dos Campos Elísios, houve por bem enviar a esta Casa a Mensagem que recebeu o número 138, a fim de que fossem criadas na cidade de Ribeirão Preto mais duas delegacias de polícia.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — Nobre deputado Costabile Romano, a Presidência deseja lembrar a V. Exa. que falta um minuto para o término da presente sessão.

O SR. COSTABILE ROMANO — Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente.

E justificando aquela medida, na criação dos dois cargos de carreira de Delegado de Polícia, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, S. Exa. fez referências taxativas de que os dois cargos seriam lotados para a Delegacia Regional de Polícia de Ribeirão Preto.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar a campainha) — Nobre deputado, está esgotado o tempo regimental da presente sessão.

O SR. JANUÁRIO MANTELLI NETO (Para reclamação) — Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. mais 15 minutos de prorrogação, para que a pauta destinada à presente sessão seja esgotada.

— Pôsto a votos, é aprovado o requerimento verbal do Sr. Januário Mantelli Neto.

O SR. PRESIDENTE — Prorrogados os trabalhos por mais 15 minutos, continua com a palavra o nobre deputado Costabile Romano.

O SR. COSTABILE ROMANO — Como já disse, Sr. Presidente, em virtude dessa Mensagem, esta Assembleia já aprovou a proposição em 1.ª discussão, e nesta noite, tenho a impressão certa de que esta Casa, tomando conhecimento mais uma vez dos propósitos do Governo do Estado em dar à cidade de Ribeirão Preto melhores condições para o seu policiamento, não terá dúvida de aprovar, já em 2.ª discussão, esta Mensagem.

E tenho certeza, Sr. Presidente e Srs. deputados, de que com a aprovação desta Mensagem, o Governo do Estado terá elementos para a Secretaria da Segurança Pública dar condições melhores ao serviço policial de Ribeirão Preto, que está necessitando mesmo e aguardando com certa urgência, seja aprovada esta Mensagem do Sr. Governador.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que o Sr. Governador atual, tão logo lhe seja entregue, através da Presidência desta Casa, o autógrafo respectivo, mande instalar e nomear os dois Delegados de Polícia para Ribeirão Preto. Aguardo que os nobres pares desta Casa tenham em mente que, aprovando este projeto de lei, irão dar possibilidade a Ribeirão Preto de um melhor serviço policial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto de lei n. 1087-63. Os Srs. deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado. Em votação a emenda. Os Srs. deputados que estiverem de acordo queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovada a emenda.

— Entra em 1.ª discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n. 1.760-63, apresentado pelo Sr. Governador, alterando a redação dos §§ 1.º e 3.º do art. 6.º da Lei n. 5.468, de 5-1-60, que dispõe sobre o reajustamento do valor das cotas do pessoal sujeito ao regime de remuneração. Parecer n. 1679-63, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a pauta dos nossos trabalhos a Presidência convoca os Srs. deputados para as sessões ordinárias de amanhã e dá por encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

139.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 20 DE AGOSTO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Ciro Albuquerque

SECRETARIOS, Srs.: Nadir Kenan e Januário Mantelli Neto

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 14,00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Monteiro Pacheco — Alfredo Farhat — Alfredo Ignácio Trindade — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Araripe Serpa — Ariovaldo Roscetto — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Camillo Ashcar — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Cassio Ciampolini — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Domingos José Aldevrandi — Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Francisco Salgot Castillon — Gilberto Geraldo Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Hélio Bernardi — Hilário Torioni — Homero Silva — Israel Dias Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jamil Dualibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — Jayme Daige — João Batista Botelho — João Hornos Filho — Joaquim Gouvêa Franco Junior — Chaves de Amaranth — Amaral Gurgel — Blota Junior — José Costa — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabiá — José Rosa da Silva — José Sidney Cunha — José da Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — José A. Z. Machado — Leônicio Ferraz Junior — Leônidas Ferreira — Lucio Casanova Neto — Mário Telles — Murillo Souza Reis — Nadir Kenan — Nelson Pereira — Avalone Junior — Omair Zomignani — Onofre Gosuen — Orlando Jazetti — Oswaldo Rodrigues Martins — Oswaldo Santos Ferreira — Oswaldo S. Massei — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Pinheiro Junior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyono — Valério Giuli — Venício Camillo Giachini — Odilo A. Siqueira — Luciano Nogueira Filho — Olavo H. de Moura — Muzetti Elias Antônio — Santilli Sobrinho — Aristides Troncoso Peres e José S. Julianneli, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Altmar Ribeiro de Lima — Parabulini Junior — Realindo Corrêa — Lot Neto — Scalamandré Sobrinho — Galileu Bicudo — Hozair Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Mendonça Falcão — Cruz Secco — José Jorge Cury — José Garcia — Lauro Gomes de Almeida — Manoel Joaquim Fernandes — Maurício Leite de Moraes — Nabi Abi Chedid — Nagib Chaib — Orlando Zancaner — Paulo de Castro Prado — Roberto Gebara — Sinval Antunes de Souza — Lopes Ferraz e Wilson Lapa.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura de

O SR. 1.º SECRETÁRIO dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

OFICIO DE CAMARA MUNICIPAL

De Lorena, encaminhando mapa demonstrativo do orçamento e arrecadação do município referente ao exercício de 1962, em atendimento ao Parecer da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa, sobre o Processo RG. 1.333-63.

OFICIO N. 3.203, DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

São Paulo, 6 de agosto de 1963.

Senhor Presidente,

Cumpra-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento n. P. 505-63, de autoria do Vereador Hélio Dejtar e outros. Tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência os protestos de meu elevado apreço e consideração.

(a) Antônio Hélio Xavier de Mendonça

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Ciro Albuquerque.

Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

INDICAÇÕES

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

N. 974 de 1963 — Indicando ao Executivo a instalação da Escola Superior de Agronomia de São José do Rio Preto, criada por Lei n. 7.439, de 1962.

N. 975 de 1963 — Indicamos ao Executivo a majoração dos vencimentos dos professores secundários que prestam serviços nos estabelecimentos oficiais de ensino.

N. 976 de 1963 — Indicando ao Executivo que Sorocaba seja preferencialmente incluída entre as cidades do interior que serão beneficiadas pela Lei n. 7.880, de 1963, que versa sobre o Serviço de Administração de Estádios Distritais e Regionais.

N. 977 de 1963 — Indicando ao Executivo a instalação da Escola Industrial de Cruzeiro, criada pela Lei 3.813, de 1957.

DO DEPUTADO JOSE LUIZ CEMBRANELLI

N. 978 de 1963 — Indicando ao Executivo seja provido o Pôsto de Assistência Médico-Sanitária de Ubatuba, de uma lancha e um ônibus, ambos com instalação de consultório médico.

DO DEPUTADO NADIR KENAN

N. 979 de 1963 — Indicando ao Executivo a instalação de um Pôsto de Mecanização Agrícola do DEMA, na cidade de Ijuverava.

N. 980 de 1963 — Indicando ao Executivo a construção de mais uma sala de aula para o curso pre-primário do Grupo Escolar Cel. Almeida Pinto, de Santos.

EMENDA

EMENDA N. 1 A PROPOSTA DE REFORMA DA CONSTITUIÇÃO, DO DEPUTADO AVALONE JUNIOR E OUTROS SENHORES DEPUTADOS (PUBL. CADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 14-8-63)

S.L. n. 21163

O artigo 144 da Constituição passa a ter a seguinte redação:

Artigo 144 — O Estado explorará a Loteria, direta, indiretamente, ou mediante concessão ou autorização, e empregará 50% (cinquenta por cento) das rendas apuradas em obras de assistência social e os outros 50% (cinquenta por cento) no incremento e desenvolvimento dos desportos, destinada esta parcela, exclusivamente, à ampliação de praças de esportes dos clubes, obras próprias, ou para realização de competições, campeonatos nacionais ou internacionais, na forma que a lei ordinária regular.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1963.

(a) Paulo Planet Buarque